



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE ADITIVO

ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº
053/2025. - 18 DE AGOSTO DE 2025.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 053/2025.

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E JOELMA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA

OBJETO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 11/08/2025 Á 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250818114929
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 053/2025. - 18 DE AGOSTO DE 2025.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/08/2025 11:51
Data/hora autorização	18/08/2025 11:51
Data de circulação	19/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01302, data 19/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/08/2025 — Edição 01302. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818114929&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 08:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250818114929**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 053/2025. - 18 DE AGOSTO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/08/2025 11:51 | **Autorização:** 18/08/2025 11:51 | **Circulação:** 19/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01302, 19/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 053/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Professor, pelo período de 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme assinatura ocorrida em 30 de junho de 2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas, com fundamento no regime de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818114929&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 08:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250818114929
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 053/2025. - 18 DE AGOSTO DE 2025.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/08/2025 11:51
Data/hora autorização	18/08/2025 11:51
Data de circulação	19/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01302, data 19/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/08/2025 — Edição 01302. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818114929&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 08:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250818114929**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 053/2025. - 18 DE AGOSTO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/08/2025 11:51 | **Autorização:** 18/08/2025 11:51 | **Circulação:** 19/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01302, 19/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 053/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Joelma Maria de Araújo Ferreira, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Professor, pelo período de 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com assinatura em 30 de junho de 2025, com fundamento no regime de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818114929&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 08:29